

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Seleção de empresa para a elaboração e execução de projeto de eficiência energética para a Chamada Pública 002/2019 da ENERGISA)

1. OBJETIVO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar destina-se a subsidiar processo para a seleção de Empresa de Serviços de Conservação de Energia (ESCO) que deseje participar da Chamada Pública 002/2019, lançada pela empresa ENERGISA, concessionária de energia elétrica em Mato Grosso do Sul.

2. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 DEMANDA DE SERVIÇO: Conforme consenso estabelecido entre a Administração do Tribunal e o Gabinete de Manutenção e Projetos, respeitado o limite de R\$ 600 mil previsto no Edital da ENERGISA para propostas de projeto em favor do Poder Público, convencionou-se substituir todas as lâmpadas fluorescentes do Prédio Sede de Campo Grande/MS e do Fórum Trabalhista de Dourados/MS por dispositivos LED, bem como instalar 1 (uma) usina solar fotovoltaica de 75 kWp no Fórum Trabalhista de Dourados/MS, com a futura instalação, a cargo deste Tribunal, de estrutura para acomodação das placas fotovoltaicas.

2.2 SERVIÇOS NECESSÁRIOS: Elaboração de edital para seleção de empresa e respectivo termo de referência; providenciar os documentos para habilitação previstos no item 5 (cinco) do Edital da Chamada Pública de Projetos da ENERGISA; acompanhamento das obras (fase de execução); providenciar a instalação de estrutura para os equipamentos da usina solar fotovoltaica em Dourados/MS, caso aprovada a proposta de projeto.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A justificativa para a consecução do projeto firma-se no atendimento a critérios de economia e sustentabilidade. Com a imposição de cortes orçamentários vultosos no custeio da Justiça do Trabalho, é premente a necessidade de se tomar medidas administrativas para adequar os recursos disponíveis às demandas e gastos nos exercícios vindouros. Quanto ao aspecto da sustentabilidade, existe a constante obrigação de se buscar alternativas mais eficientes, tanto

para o consumo como para a geração de energia elétrica, a fim de tornar menores os impactos causados pelo ser humano na natureza;

3.2 O Fórum Trabalhista de Dourados/MS consumiu, em média, nos últimos 12 meses, 6.031 kWh/mês, ao custo total de R\$ 52.960,64. Uma usina solar fotovoltaica com capacidade de geração de 75 kWp poderia suprir a demanda de energia daquela localidade e ainda gerar crédito de energia a ser compensada em outras Unidades Consumidoras UCs;

3.3 É consabido que as lâmpadas de LED são mais econômicas do que as fluorescentes, pois produzem a mesma quantidade de luz (ou lúmen) utilizando menos energia, além de serem mais duráveis. Considerando, ainda, que apesar do valor das lâmpadas LED, em geral, ser mais elevado do que o das lâmpadas comuns, são patentes os benefícios advindos da redução do consumo de energia ao longo da maior vida útil.

3.4 Considerando que os recursos disponíveis para aplicação nos projetos de eficiência energética são reservados por força de lei e custeados pelas concessionárias de energia elétrica, essa é uma oportunidade de se investir sem que haja despesas ou grande alocação de recursos por parte do Tribunal.

4. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO TRT

4.1. Atende ao objetivo estratégico de ESTRUTURAÇÃO do Tribunal, que busca modernizar os recursos materiais e tecnológicos, objetivando à melhoria da qualidade de vida e do bem-estar social (público interno e externo);

4.2. Também está conectado aos VALORES INSTITUCIONAIS do órgão, em particular à Responsabilidade Socioambiental, que se traduz na atuação do Tribunal para garantir a cidadania e uma gestão ambiental mais responsável.

5. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

5.1 Contratação de empresa para elaborar o projeto e executar a obra com recursos do Tribunal;

5.2 Seleção prévia de empresa, por meio de Chamamento Público, para apresentação de proposta de projeto perante a ENERGISA, sem que haja remuneração por parte do Tribunal;

5.3 Execução direta do objeto, ou seja, por meios próprios.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1 A *Solução 1* teve um custo estimado para o projeto executivo e apoio à fiscalização de R\$ 45.000,00. A execução do sistema de geração solar fotovoltaica em Dourados foi estimada em R\$ 350.000,00, conforme pesquisa de mercado efetuada nos processos 2174/2018 e 5109/2018 (Gestore PAE). A troca de todas as lâmpadas fluorescentes por dispositivos LED na sede e no Fórum de Dourados foi avaliada em R\$ 155.114,45. Assim, o custo total estimado para esta solução é de R\$ 550.114,45.

6.2 A *Solução 2* não geraria custos para o Tribunal quanto à troca de lâmpadas e aos equipamentos para a usina solar fotovoltaica, uma vez que essas despesas seriam custeadas pela concessionária de energia, conforme previsão legal.

6.3 A *Solução 3* é inviável, haja vista não se dispor das condições necessárias para a realização do objeto, considerando que o Tribunal não possui profissionais habilitados para a instalação de uma usina solar fotovoltaica. Além disso, haveria custos com a aquisição de equipamentos.

6.4 Dessa forma, evidencia-se que a **Solução 2** é a mais vantajosa para o Tribunal.

7. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

7.1 Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, por intermédio do Hospital Federal Cardoso Fontes - Chamamento Público nº 1/2018: seleção de empresa especializada em eficiência energética e interessada em realizar diagnóstico de eficiência energética nos prédios e instalações da unidade, com o objetivo de implantar, em todas as suas etapas, o Programa de Eficiência Energética (PEE) regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

7.2 Justiça Federal de Primeiro Grau no Ceará - Chamamento Público nº 1/2018: escolha de Empresa de Serviços de Conservação de Energia (ESCO), para elaboração de diagnósticos e formatação de projetos para participação da Seção Judiciária na Chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética perante a concessionária de energia.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 DA NATUREZA DO SERVIÇO: Não se trata de prestação de serviço de forma continuada, porém de demanda certa.

8.2. AGRUPAMENTO DO OBJETO: O Objeto é composto por 2 itens independentes: troca das lâmpadas fluorescentes do Edifício Sede do Tribunal em Campo Grande/MS; troca das lâmpadas fluorescentes e instalação de usina fotovoltaica no Fórum Trabalhista de Dourados/MS. Foi considerado uma única empresa a ser apresentada na chamada pública, haja vista os Critérios para Pontuação e Classificação das Propostas (item 9.1) no qual aponta maior pontuação para fontes incentivadas (energia solar) em detrimento da iluminação.

8.3. DA COTA EXCLUSIVA/PARCELAMENTO DO OBJETO PARA ME e EPP: Embora não haja despesas para o Tribunal, tendo em vista que o valor estimado para a contratação supera R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o processo seletivo não será destinado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto no art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

8.4. HABILITAÇÃO/CREDENCIAMENTO: Será selecionada uma única empresa para elaboração de proposta de projeto, que deverá contemplar tanto a unidade consumidora do Edifício Sede de Campo Grande/MS quanto a do Fórum Trabalhista de Dourados/MS.

9. AFERIÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS INTERESSADAS

9.1 Considerando o tipo de serviço a ser prestado, a aferição técnica das empresas interessadas deverá ser realizada conforme os critérios elencados abaixo:

9.2 Critérios classificatórios:

I. Um ponto para cada projeto de eficiência energética em geral;

II. Dois pontos para cada projeto de eficiência energética no âmbito do Programa de Eficiência Energética da ANEEL;

III. Dois pontos para cada comprovação de execução de usina fotovoltaica com pelo menos 35kWp;

IV. Três pontos para a empresa que apresentar certificação de Profissional de Gerenciamento de Projetos (PMP);

V. Cinco pontos para a empresa que apresentar um profissional certificado pela EVO (Efficiency Valuation Organization) em M&V (Medição e Verificação);

9.2.1 Na avaliação, cada projeto/execução será computada apenas em único item, sendo este o de maior pontuação.

10. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

10.1 Em relação aos recursos materiais, os equipamentos e insumos necessários para elaboração de projeto e sua execução serão custeados com os recursos destinados ao Programa de Eficiência Energética (PEE) da ENERGISA, exceto se houver custos com a construção de estruturas físicas, tais como estacionamentos externos, telhados e estruturas em alvenaria.

10.2 Em relação aos recursos humanos, não há necessidades especiais de pessoal além do já disponível no TRT, uma vez que, se aprovada a proposta de projeto junto à ENERGISA, caberá à empresa proponente alocar sua mão-de-obra. Ao Tribunal caberá o acompanhamento dos serviços, a prestação de informações, dar acesso às suas dependências.

11. ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Caso aprovada a proposta de projeto, serão necessárias as seguintes adequações:

Infraestrutura elétrica: Na ocasião de instalação da usina solar no Fórum Trabalhista de Dourados, a contratada precisará preparar a instalação do quadro de energia da usina solar, normalmente ao lado do padrão de energia da concessionária; abrigo para a instalação dos inversores, infraestrutura subterrânea e aparente para passagem dos cabos elétricos e instalação de SPDA das placas solares.

Espaço Físico: A instalação das placas fotovoltaicas será feita sobre estrutura a ser providenciada pelo Tribunal, com orientação preferivelmente voltada para o Norte, com inclinação a ser verificada de acordo com a latitude local. Caso a localidade disponha de espaço de terreno sobrando, poderá ser construída estrutura metálica suspensa, ou pré-moldada, a fim de apoiar as placas solares, havendo o aproveitamento da sombra para colocação de automóveis.

Logística de implantação: É importante considerar o alinhamento dos serviços entre as equipes técnicas que vão executar a infraestrutura elétrica/estrutural e a instalação dos equipamentos de geração de energia, haja vista a obediência dos prazos contratuais a serem respeitados.

Outro item importante a ser considerado é o da logística de transporte das placas solares, haja vista estas serem ao mesmo tempo pesadas e delicadas. O transporte deve ser preferencialmente especializado, a fim de garantir um transporte seguro, garantindo que o produto seja entregue intacto e sem avarias.

Ao chegar à localidade de entrega, deverá ser reservado um local específico para abrigar as placas, sendo um local coberto e protegido das intempéries, até o momento de serem instaladas para geração da energia.

Mobiliário: não se aplica

Impacto ambiental: Durante a geração da energia solar não há impacto ambiental, além de ser uma fonte de energia inesgotável, ao contrário da energia fornecida pela concessionária, a qual poderá ser proveniente de termoelétricas ou hidrelétricas, sendo que a primeira gera grandes quantidades de gases poluentes na atmosfera e a segunda, para ser construída, é necessário o desmatamento e inundação de grandes áreas naturais.

As vantagens do uso do sistema de geração de energia solar são inúmeras, tais como:

- a) O sol é o combustível inesgotável que está disponível em qualquer parte do mundo, especialmente em nosso país e Estado;
- b) Sua fonte é totalmente gratuita, portanto, não há custos;
- c) Seu funcionamento é totalmente silencioso;
- d) Geração mesmo em tempo nublado;
- e) Necessita de pouco espaço físico para colocação de equipamento e pode ser ampliado;
- f) Maior vida útil dos equipamentos, bem como menor frequência de manutenção;
- g) Fácil manutenção.

Descarte de resíduos: Todos os materiais e equipamentos que vierem a ser substituídos deverão ser descartados de acordo com as regras estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010) e demais normas aplicáveis à matéria, o que deverá ser feito pela empresa selecionada para apresentar a proposta de projeto.

12. CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não se aplica.

13. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

13.1 O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo Setor de Gestão Socioambiental em conjunto com o Gabinete de Manutenção e Projetos. O Termo de Referência será elaborado pelo Gabinete de Manutenção e Projetos.

14. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO

14.1 Fiscal Titular: Amon Micael Fernandes Flores.

14.2 Fiscal Substituto: Wagner Prates Kobayashi.

Mateus Cominetti

Setor de Gestão Socioambiental

Amon Micael Fernandes Flores

Gabinete de Manutenção e Projetos